



**EXPEDIENTE**

**MOÇÃO Nº 14/2026**

**DATA 29/04/2026**

**PROTOCOLO Nº 3648/2026**

**REPÚDIO ao governo do Estado de São Paulo pela insuficiência de vagas e profissionais na rede estadual de ensino.**

A limitação de vagas tem impedido que inúmeros estudantes consigam conciliar estudo e trabalho, resultando, em muitos casos, na perda de oportunidades de emprego e na interrupção de seus projetos de vida. Soma-se a esse cenário a carência de profissionais na rede estadual, especialmente no período noturno, o que restringe a abertura de novas turmas e agrava um quadro de exclusão educacional que não pode ser ignorado.

Trata-se de uma realidade que evidencia fragilidades no planejamento e na execução das políticas públicas educacionais por parte do Estado, revelando um descompasso entre a demanda da população e a capacidade de atendimento da rede. Tal contexto afronta diretamente o direito fundamental à educação, assegurado pela Constituição Federal, além de comprometer os princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade de oportunidades.

É inadmissível que estudantes sejam privados do acesso ao ensino por limitações que poderiam ser evitadas por meio de planejamento eficiente, ampliação do quadro de profissionais e organização adequada da oferta educacional. A ausência de respostas concretas diante de uma demanda já conhecida e recorrente evidencia falhas na condução de uma política pública essencial.

MANIFESTA-SE, por meio desta, VEEMENTE REPÚDIO ao Governo do Estado de São Paulo, diante da omissão frente à realidade enfrentada pelos estudantes do Município de Várzea Paulista, requerendo a adoção urgente de medidas efetivas que assegurem a ampliação da oferta de vagas, especialmente no período noturno, bem como o adequado provimento de profissionais da educação, garantindo não apenas o acesso, mas também a permanência dos alunos na rede de ensino.

Requer-se, ainda, que cópia da presente moção seja encaminhada ao Governo do Estado de São Paulo, e à Secretaria Estadual da Educação.

Várzea Paulista, 29 de abril de 2026.

**(IVAN LUIS SADA)**  
**VEREADOR**

**DÊ-SE CIÊNCIA AO**  
**DOUTO PLENÁRIO**

**ELISEU NOTÁRIO ALVES**  
**PRESIDENTE**

**LEITURA PROCEDIDA NA**  
**SESSÃO DE 05-05-26**

**ELISEU NOTÁRIO ALVES**  
**PRESIDENTE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=6W9B-12AC-8991-8CHM>, ou vá até o site <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6W9B-12AC-8991-8CHM**